Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 344/21
EM 31/05/21
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CALÇAMENTO DA RUA 02, BELA ÍRIS, LOTEAMENTO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentada fundamenta-se no pedido da população local que não mais suporta os transtornos causados em decorrência da falta de calçamento.

As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problema este que vem se arrastando a longa data gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam as vias para se deslocamento diário.

No aguardo do pronto atendimento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 31 de maio 2021.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"